

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANTÓNIO NOBRE

Sede: Escola Secundária /3 de António Nobre, Rua Aval de Cima 128 – 4200-105 Porto
Telfs.: 225096771/225097661 Fax: 225072979 E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt Site: www.ae-anobre.pt

AVISO Nº 49

Ação Social Escolar

Bolsas de Mérito - Candidatura 2015/2016

Informam-se os alunos e os Srs. Encarregados de Educação que a candidatura à Bolsa de Mérito para o ano letivo 2015/2016 deve ser formulada **até 5 dias após a afixação das pautas de avaliação do 3º período** incluindo os alunos dos cursos profissionais.

Os alunos que fizerem exame para aprovação ou melhoria de classificação, podem candidatar-se **até 3 dias após a afixação das respetivas pautas**.

A candidatura à atribuição de Bolsa de Mérito faz-se mediante o preenchimento de requerimento em impresso próprio, disponível nos Serviços Administrativos da Escola Secundária António Nobre e na página web do Agrupamento em www.ae-anobre.pt. O requerimento deve ser entregue nos Serviços Administrativo entre as 9 horas e as 16 horas.

A Bolsa de Mérito destina-se a alunos do Ensino Secundário que, tendo apresentado candidatura aos Auxílios Económicos (2015/2016), estejam em condições de beneficiar desses apoios e que no ano letivo anterior (2014/2015) tenham obtido aprovação em todas as disciplinas/ módulos do seu plano curricular com a seguinte classificação média anual:

- 9.º Ano de escolaridade — classificação igual ou superior a 4 valores;
- 10.º Ano ou 11.º ano de escolaridade — classificação igual ou superior a 14 valores.

O montante da bolsa de mérito e as respetivas regras de processamento são fixados por despacho do membro de Governo responsável pela educação, publicado no *Diário da República*, devendo para o efeito ter em conta o valor do IAS em vigor no início do ano letivo.

Para mais informações deverá contactar os Serviços Administrativos.

Porto e Agrupamento de Escolas de António Nobre, 19 de junho de 2015

